### Diário Oficial do **Município** 003

## Prefeitura Municipal de Central

Portaria



### PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da comissão especial de credenciamento de prestadores de serviços de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE**

- Art.1° Instituir a Comissão Especial que atuará no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Central, com a seguinte composição:
- I Erica Pires Ribeiro Presidente
- II Erica Carvalho Tarrão Secretária
- III Carla Bruno Pereira Membro
- IV- Sueli Alves de Miranda Membro
- V Ricardo de Oliveira Membro
- Art.2°- A Comissão Especial de Credenciamento, terá como atribuições:
- I Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Central



- III Receber os pedidos de inscrições dos interessados;
- IV Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico quando exigido pelo Edital;
- V Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;
- VI Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes do Edital;
- VII Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII Decidir sobre recursos interpostos;
- IX Resolver os casos omissos.
- **Art. 3º-** A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.
- **Art. 4°-** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.
- **Art. 5°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Central-Ba, 22 de fevereiro de 2023.

José Wilker Alencar Maciel **Prefeito Municipal**